



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

EDITAL Nº 001/2023

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE CANANEIA

PALCO LIVRE – PRAÇA DA TIDUCA

O Departamento Municipal de Cultura de Cananeia, com sede na Rua Tristão Lobo, nº 78, Centro Histórico, Cananeia, São Paulo, CEP: 11990-000, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital nº 001/2023 para o cadastramento de propostas de apresentação culturais no Palco Livre – Praça da Tiduca.

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo geral do “Palco Livre – Praça da Tiduca” é de incentivar as manifestações culturais provenientes das diversas expressões artísticas existentes em Cananeia, promovendo ações socioculturais e estimulando os talentos e habilidades dos artistas residentes na cidade que necessitam de espaços e oportunidades para demonstrar de forma interativa e participativa os seus trabalhos e suas artes.

2. DISPOSIÇÃO GERAL

2.1. O Palco Livre – Praça da Tiduca é um espaço democrático e aberto, organizado pelo Departamento Municipal de Cultura, para apresentações artísticas de forma GRATUITA E VOLUNTÁRIA, sem nenhuma contração e/ou pagamento de cachês ou outra remuneração para os artistas participantes.

3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Os artistas deverão preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/CGgLZfneLgFhVqPWA>, fornecendo informações básicas referentes à apresentação como: nome do artista, nome da banda, cantor, dupla, instrumentista, grupo de teatro, artista circense, poeta, DJ, dançarino, artista cover etc., comprovação de residência em Cananeia, links de conteúdos em redes sociais (Facebook, Instagram ou YouTube), tempo de duração da apresentação, mapa de palco, rider técnico, entre outros.

3.2. Serão asseguradas as apresentações/exposições que estiverem cadastradas neste edital e forem consideradas aptas pelo Departamento Municipal de Cultural.

3.3. O Departamento Municipal de Cultura de Cananeia irá disponibilizar os equipamentos básicos de sonorização para as apresentações.

3.4. Os artistas deverão se responsabilizar pelos seus materiais e pertences pessoais utilizados durante as apresentações (instrumentos musicais, figurinos, objetos, celulares, notebooks e outros).

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 - Centro Histórico - Cananeia/SP - CEP. 11990-000

Telefone e WhatsApp: (13) 3851-1930

Email: cultura@cananeia.sp.gov.br

